



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2020**

PROCESSO CETIL N.º 1443/2020

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2020

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano 2020, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 023/2020, Processo n.º 042/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **J L PEREIRA ARCHILLA**, CNPJ n.º 78.556.156/0001-40, estabelecida no município de Apucarana/PR, a Rua Doutor Munhoz da Rocha, N.º 1065, sala 02, Bairro: Centro, Cep n.º 86.800-014, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, portador do documento de RG n.º 1.893.572-4 e do CPF n.º 449.276.579-49, residente a Rua Japim, n.º 891, Bairro: Jardim Bandeirantes, Araçongas/PR, CEP: 86.703-090, endereço eletrônico julio@portostore.com.br à saber à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTIDADE	UNID	DESCRIPTIVO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
10	10	unid	Cabo VGA para Monitor no mínimo 1,5 m.	VINIK - CABO VGA D-SUB 15 PINOS PARA MONITOR 2 METROS VGA-2	R\$ 15,00	R\$ 150,00
11	40	unid	Filtro de Linha Bivolt com pelo menos 4 tomadas (Novo Padrão NBR14136) c/ interruptor, fusível ou dispositivo de proteção eletrônica e no mínimo cabo de 1 metro e 30 centímetros	MIDI - MD- 490	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
26	15	unid	Cabo HDMI mínimo 1,5 metros	VINIK CABO HDMI 2.0 PARA MICRO HDMI 4K ULTRA HD 3D CONEXÃO ETHERNET 2 METROS H20MC-2	R\$ 20,00	R\$ 300,00
27	20	unid	Monitor 21" ou superior Widescreen FULL HD, ENTRADA HDMI e VGA com ajuste de altura e rotação (conforme a Norma Regulamentadora 17) Contraste (Dinâmico): mínimo 10.000.000	AOC 21,5 LED 22P1E/HDMI/DISPLAY/PORT/VESA/PIVOT/AJ ALTURA	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
31	5	unid	Bateria Selada 12V/7AH para manutenção de nobreak	BATERIA SOLAR MOURA 12MVA-7 ESTACIONARIA NO BREAK SELADA 12V 7AH	R\$ 85,00	R\$ 425,00
32	15	unid	Placa mãe	BIOSTAR H310MHP INTEL SOQUETE LGA 1151	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 01 de junho de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

		<p>Especificações:</p> <p>CPU:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte para 9ª e 8ª Geração Intel Core i9 / Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151</li><li>- Cache L3 varia de acordo com a CPU</li></ul> <p>Chipset</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Intel Express Chipset H310</li></ul> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema</li><li>- Arquitetura de memória dual channel</li><li>- Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz</li><li>- Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8 / 2Rx8 sem buffer ECC (operam em modo no-ECC)</li><li>- Suporte para módulos de memória DIMM não-bufferizados 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC</li><li>- Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)</li></ul> <p>* Para apoiar 2.666 MHz ou memória XMP, você deve instalar um 8ª Geração Intel Núcleo i7 / i5.</p> <p>Gráficos Onboard:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador gráfico integrado Intel HD Graphics suporta:</li><li>- 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz</li><li>- 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 30 Hz</li><li>* Suporte para HDMI 1.4 versão e HDCP 2.2.</li><li>- Memória compartilhada máxima de 1 GB</li></ul> <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Codec Realtek ALC887</li><li>- Áudio de alta definição</li><li>- 2/4 / 5.1 / 7.1-channel</li></ul>		
--	--	---	--	--



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

		<p>* Para configurar o áudio de 7.1 canais, é necessário usar um módulo de áudio do painel frontal de HD e ativar o recurso de áudio multicanal através do driver de áudio.</p> <p>LAN:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Chip LAN Realtek GbE (10/100/1000 Mbit)</li></ul> <p>Slots de Expansão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16 (o slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0).</li><li>- 2 x slots PCI Express x1 (os slots PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0).</li></ul> <p>Interface de Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x conector M.2 (soquete 3, tecla M, tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x2)</li><li>- 4 x conectores SATA de 6 Gb / s</li></ul> <p>USB:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 4 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)</li><li>- 6 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)</li></ul> <p>Conectores Internos I/O</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos</li><li>- 1 x conector de alimentação ATX 12V de 4 pinos</li><li>- 1 x comunicação do ventilador da CPU</li><li>- 1 x comunicação do ventilador do sistema</li><li>- 1 x conector M.2 soquete 3</li><li>- 4 x conectores SATA de 6 Gb / s</li><li>- 1 x comunicação do painel frontal</li><li>- 1 x comunicação de áudio do painel frontal</li><li>- 1 x conector USB 3.1 Gen 1</li><li>- 1 x comunicação USB 2.0 / 1.1</li><li>- 1 x comunicação do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S)</li><li>- 1 x jumper Clear CMOS</li></ul>		
--	--	--	--	--

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 01 de junho de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

		<p>Conectores Painei Traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x porta de teclado / mouse PS/2</li><li>- 1 x porta D-Sub</li><li>- 1 x porta HDMI</li><li>- 2 x portas USB 3.1 Gen 1</li><li>- 4 x portas USB 2.0 / 1.1</li><li>- 1 x RJ-45 port</li><li>- 3 x audio jacks</li></ul> <p>Controlador I/O:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- iTE I/O Controller Chip</li></ul> <p>Monitoramento H/W</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Detecção de tensão</li><li>- Detecção de temperatura</li><li>- Detecção de velocidade do ventilador</li><li>- Aviso de superaquecimento</li><li>- Aviso de falha do ventilador</li><li>- Controle de velocidade do ventilador * A a função de controle de velocidade do ventilador dependerá do cooler que você instalar.</li></ul> <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x 128 Mbit de flash</li><li>- Uso do BIOS UEFI AMI licenciado</li><li>- PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0</li></ul> <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte para o Windows 10 de 64 bits</li></ul> <p>Fator de forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fator de forma Micro ATX</li><li>- 22,6 cm x 17,4 cm</li></ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Placa-Mãe</li><li>- Espelho compatível</li><li>- Guia do usuário</li></ul> <p>NOTAS:</p> <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao</p>			
--	--	--	--	--	--



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Modelo de referência: Gigabyte H310M S2P 2.0			
35	30	unid	<b>LICENÇA MICROSOFT OFFICE HOME &amp; STUDENT 32 BITS/ 64 BITS VITALÍCIA</b>	<b>LICENÇA OFFICE2019 HOME AND STUDENT CARTAO 79G-05092</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 31.625,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos materiais objeto desta licitação será de 15 (quinze) dias, contadas do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 07 (sete) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do Sr. Leandro Kislek Betetto, competindo-lhe:

- a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
132	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	129	1	110-0000	R\$ 10.384,50	TESOURO
175	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	171	1	110-0000	R\$ 30.453,12	TESOURO
204	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	200	1	110-0000	R\$ 227.205,83	TESOURO
264	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0004.2004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	258	1	110-0000	R\$ 49.259,30	TESOURO

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 01 de junho de 2020**  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

6976	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.124.0004.2013	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - CONTR. INTERNO	3905	1	110-0000	R\$ 1.000,00	TESOURO
4427	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.124.0004.2013	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - CONTR. INTERNO	4199	1	110-0000	R\$ 3.000,00	TESOURO
298	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	295	1	110-0000	R\$ 15.860,70	TESOURO
314	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.2008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	312	1	110-0000	R\$ 8.215,79	TESOURO
3966	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0006.1111	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO - PAÇO MUNICIPAL	2407	1	110-0000	R\$ 100.000,00	TESOURO
870	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	867	1	110-0000	R\$ 68.522,21	TESOURO
904	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2019	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	901	1	110-0000	R\$ 8.550,00	TESOURO
4993	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2133	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - AÇÕES DESPORT.	850	1	110-0000	R\$ 62.115,38	TESOURO
5580	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.06.00.27.812.0019.2133	SEC. MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - AÇÕES DESPORT.	584	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
930	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	928	1	110-0000	R\$ 137,77	TESOURO
944	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.07.00.04.122.0004.2020	SEC. MUNIC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	942	1	110-0000	R\$ 2.000,00	TESOURO
997	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0002.2021	SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	995	1	510-0000	R\$ 31.763,90	TESOURO
1025	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.08.00.08.244.0002.2021	SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	1022	1	510-0000	R\$ 63.393,00	TESOURO
1054	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.606.0026.2026	SEC. MUNIC. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	1050	1	110-0000	R\$ 46.846,20	TESOURO
2946	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.09.00.20.606.0026.2026	SEC. MUNIC. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	1952	1	110-0000	R\$ 36.464,00	TESOURO
6666	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2042	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDI	956	1	500-0059	R\$ 5.000,00	TESOURO
6669	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2139	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CCI	963	1	500-0059	R\$ 36.718,57	TESOURO
6683	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2139	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CCI	966	1	500-0059	R\$ 35.883,22	TESOURO
6672	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.24.0022.2140	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CENTRO DIA	969	1	500-0059	R\$ 10.000,00	TESOURO
6684	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.241.0022.2140	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CENTRO DIA	972	1	500-0059	R\$ -	TESOURO
1127	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0024.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDCA	1124	1	500-0003	R\$ 7.553,60	TESOURO
4992	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.243.0024.2025	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMDCA	1955	1	500-0003	R\$ 22.231,10	TESOURO
2951	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1310	1	500-0005	R\$ 18.891,53	TESOURO
1315	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1314	1	500-0005	R\$ 26.000,00	TESOURO
4686	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1621	5	500-0049	R\$ 44.327,93	PSB

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 01 de junho de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7634	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2056	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CRAS	1633	5	500-0049	R\$ 108.731,10	PSB
1288	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA	1286	5	500-0012	R\$ 4.030,36	IGD - BOLSA FAMÍLIA
1306	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA	1305	5	500-0012	R\$ 20.000,00	IGD - BOLSA FAMÍLIA
4519	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - S.U.A.S	3481	5	500-0039	R\$ 3.000,00	IGD - SUAS
3602	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2108	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - SUAS	3484	5	500-0039	R\$ 5.000,00	IGD - SUAS
6682	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CREAS	949	1	500-0005	R\$ 43.457,00	TESOURO
7635	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11.00.08.244.0021.2137	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CREAS	952	5	500-0057	R\$ 36.861,30	FMAS CREAS
1334	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO, DESENV. ECON. E DO TRABALHO	1332	1	110-0000	R\$ 27.838,30	TESOURO
1369	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.12.00.23.695.0030.2053	SEC. MUNIC. TURISMO, DESENV. ECON. E DO TRABALHO	1365	1	110-0000	R\$ 5.800,00	TESOURO
7636	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	833	1	110-0000	R\$ 15.154,38	TESOURO
7637	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.13.00.04.122.0004.2082	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	838	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
6584	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	712	1	310-0000	R\$ 17.165,12	TESOURO
6517	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.122.0047.2078	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	3846	1	310-0000	R\$ 1.573,06	TESOURO
6168	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1907	2	300-0056	R\$ 6.372,96	PAB ESTADUAL
2834	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2488	5	300-0001	R\$ 862,56	PAB FIXO
6566	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1488	2	300-0081	R\$ 64.133,80	CONV. 1500/18
6559	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1497	2	300-0083	R\$ 34.300,00	CONV. 1477/18
6169	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2491	5	300-0019	R\$ 13.778,18	INCREMENT PAB
7648	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1234	5	300-0085	R\$ -	EMENDA INDIVIDUAL PAB
2806	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2478	1	310-0000	R\$ 22,27	TESOURO
3125	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2483	1	310-0000	R\$ 346,10	TESOURO
3797	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	3659	5	300-0049	R\$ 72.622,03	PMAQ
6167	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1166	2	300-0073	R\$ 26.528,55	QUALIS MAIS
750	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2057	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PSF)	748	1	310-0000	R\$ 1.939,40	TESOURO
5574	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2057	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PSF)	1909	1	310-0000	R\$ 1.080,00	TESOURO

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 01 de junho de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

6680	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2058	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PACS)	782	1	310-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
5575	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2058	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (PACS)	1918	1	310-0000	R\$ 7.000,00	TESOURO
7670	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2080	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (NASF)	811	1	310-0000	R\$ 9.960,92	TESOURO
7671	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2080	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (NASF)	815	1	310-0000	R\$ 3.430,00	TESOURO
6173	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (CEO)	702	1	310-0000	R\$ 2.879,31	TESOURO
6174	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	703	5	300-0027	R\$ 44.841,97	CEO
4769	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2273	1	310-0000	R\$ 13.370,00	TESOURO (BLINVEST)
4765	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2274	5	300-0068	R\$ 154.010,00	BLINVEST
5577	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.301.0039.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2275	2	300-0068	R\$ 275.000,00	BLINVEST
6201	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1174	5	300-0068	R\$ 194.700,00	BLINVEST
4461	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (PRONTO SOCORRO)	1500	1	310-0000	R\$ 32.180,60	TESOURO
5578	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (PRONTO SOCORRO)	1504	1	310-0000	R\$ 5.000,00	TESOURO
6687	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0017.2120	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (PRONTO SOCORRO)	1506	5	300-0025	R\$ -	BLMAC
2151	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	800	5	300-0025	R\$ 14.775,97	BLMAC
4462	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1930	1	310-0000	R\$ 10.106,07	TESOURO
4764	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1933	1	310-0000	R\$ 19.220,00	TESOURO
7649	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	808	5	300-0019	R\$ 15.088,82	INCREMENT MAC
6175	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	658	5	300-0066	R\$ 87.791,06	RESIDÊNCIA TERAPÊUTIC
4768	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	1699	5	300-0066	R\$ -	RESIDÊNCIA TERAPÊUTIC
4766	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	629	2	300-0066	R\$ -	RESIDÊNCIA TERAPÊUTIC
6679	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC	663	5	300-0070	R\$ 125.797,60	CAPS
6660	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (SAÚDE MENTAL)	2244	1	310-0000	R\$ 20.471,45	TESOURO
6646	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.302.0038.2142	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (SAÚDE MENTAL)	2376	1	310-0000	R\$ 18.100,10	TESOURO
4464	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.SANIT)	1936	1	300-0004	R\$ 7.822,04	TESOURO

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 01 de junho de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

6202	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.SANIT)	1938	1	300-0004	R\$ -	TESOURO
4465	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.SANIT)	806	5	300-0042	R\$ 3.500,00	BLVGS-VISA
4466	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	1552	1	310-0000	R\$ 1.132,07	TESOURO
3634	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	1553	1	310-0000	R\$ 3.780,00	TESOURO
2000	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	1939	5	300-0064	R\$ 6.000,00	BLVGS-IPVS
6176	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	637	5	300-0065	R\$ 22.500,00	BLVGS-PVVS
	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.05.00.10.305.0032.2075	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPEC (VIG.EPIDEM)	2276	5	300-0068	R\$ -	BLINVEST
378	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO FUND	375	1	220-0000	R\$ 52,26	TESOURO
435	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO FUND	429	1	220-0000	R\$ 493,05	TESOURO
4458	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.362.0028.2044	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO MÉDIO	494	1	230-0000	R\$ 4.549,00	TESOURO
1181	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.363.0031.2037	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PROFIS	1179	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
1186	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.363.0031.2037	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PROFIS	1184	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
2186	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.364.0029.2015	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO SUPERIOR	500	1	110-0000	R\$ 204.171,15	TESOURO
5563	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.364.0029.2015	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO SUPERIOR	2473	1	110-0000	R\$ 30.000,00	TESOURO
529	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PRÉ	527	1	213-0000	R\$ 6.754,44	TESOURO
578	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PRÉ	572	1	213-0000	R\$ 9.731,00	TESOURO
5173	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0046.2143	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO CRECHE	2070	1	212-0000	R\$ 262,12	TESOURO
5572	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0046.2143	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO CRECHE	2074	1	212-0000	R\$ 13.045,74	TESOURO
4459	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2100	SEC. MUNIC. EDUC. CULT.	2457	5	210-0002	R\$ 176.055,40	QUOTA
4520	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.12.365.0016.2100	SEC. MUNIC. EDUC. CULT.	2460	5	210-0002	R\$ 208.690,00	QUOTA
3790	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.391.0027.2049	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PATRIM. HIST. ART. E ARQ.	3248	1	110-0000	R\$ 12.066,00	TESOURO
6189	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETO CRESCER	638	1	110-0000	R\$ 2.173,00	TESOURO
5565	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2038	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETO CRESCER	651	1	110-0000	R\$ 2.381,00	TESOURO
4994	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2111	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETOS CULTURAIS	3252	1	110-0000	R\$ 18.060,00	TESOURO
5571	44905235	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.04.00.13.392.0043.2111	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - PROJETOS CULTURAIS	2334	1	110-0000	R\$ 20.000,00	TESOURO

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 01 de junho de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 023/2020 - Processo nº 042/2020.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 023/2020, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. José Luiz Pereira Archilla, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
**PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**  
**P/ J L PEREIRA ARCHILLA**  
**DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS:-

**ALEXA THAINÁ TROMBINI**

**LUCAS DE ANDRADE FREITAS**

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 01 de junho de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CONTRATADO: J L PEREIRA ARCHILLA

ATA DE REGISTRO N° 040/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

ADVOGADO: Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Bastos/SP, 01 DE JUNHO DE 2020.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [manoel.rosa@live.com](mailto:manoel.rosa@live.com)

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 01 de junho de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [manoel.rosa@live.com](mailto:manoel.rosa@live.com)

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 449.276.579-49

RG: 1.893.572-4

Data de Nascimento: 26.12.1959

Endereço residencial completo: Rua Japim, 891, Jardim Bandeirantes, Araçatuba/PR, CEP: 86.703-090

E-mail institucional: [julio@portostore.com.br](mailto:julio@portostore.com.br)

E-mail pessoal: [julio@portostore.com.br](mailto:julio@portostore.com.br)

Telefone(s): (43) 3033-3030

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 01 de junho de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-03**  
**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

**CNPJ N° 45.547.403/0001-93**

**CONTRATADA: J L PEREIRA ARCHILLA**

**CNPJ N° 78.556.156/0001-40**

**ATA DE REGISTRO N° 040/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020**

**VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da expedição**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.**

**VALOR R\$ 31.625,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**LOCAL E DATA: BASTOS, 01 DE JUNHO DE 2020.**

**RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS**

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 01 de junho de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico**